



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13034 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 01/10/13
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na lateral do Edifício Quebec entre os lotes 499/505 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na lateral do Edifício Quebec entre os lotes 499/505 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13034/2013
Folha Nº 01 R17A

ACORDADA DE PLANEJAMENTO 01/09/2013
[Assinatura] 12/9/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13034/2013

Folha Nº 02 R 17A